



INDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 26/2022

Exma. Sr^a.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A Vereadora abaixo assinada, após a tramitação regimental, vem através desta, mui respeitosamente solicitar de V. Ex^a na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto ao órgão competente a seguinte indicação:

- Que seja verificada a possibilidade de Construir/Ampliar o Almojarifado para a Farmácia de Minas do Município de Turvolândia.

JUSTIFICATIVA:

Na farmácia básica há necessidade de gerenciamento dos medicamentos, além do controle de entrega, controle de estoque, acompanhamento do prazo de validade e rastreabilidade dos lotes dos medicamentos, por isso justifico esta indicação para que seja feita uma ampliação do almojarifado existente, para que tenhamos um espaço mais adequado para armazenamento e conservação dos medicamentos, de forma adequada a fim de evitar perdas por armazenamento incorreto, além de estar atendendo a Legislação específica conforme RDC 430 (Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos).

O armazenamento de medicamentos é um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que englobam basicamente 6 atividades principais: recebimento, estocagem, segurança, conservação, controle de estoque e entrega.

Desta forma além de termos um local apropriado, teríamos mais agilidade para identificar o local correto de cada medicamento e onde estão armazenados e com isso o atendimento a população ficaria mais rápido e eficaz, reduzindo drasticamente as filas e tempo de espera para o atendimento na Farmácia Municipal.

Sala das sessões, Turvolândia, 19 de Setembro de 2022.



Aline Neves Paiva
Aline Neves Paiva
Vereadora

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia-MGCEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM, NO PLENÁRIO OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, NO SITE D CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19h E 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07/2021, QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019